



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 96, DE 23 DE JULHO DE 1987.**

**A DIRETORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, combinada com a Portaria nº 91, de 02 de dezembro de 1986, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 005-1.472/87,

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **CONCÓRDIA COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 58.306.820,00 (cinquenta e oito milhões, trezentos e seis mil, oitocentos e vinte cruzados) para Cz\$ 107.284.548,80 (cento e sete milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito cruzados e oitenta centavos), mediante aproveitamento da reserva de reavaliação de imóveis, conforme Assembléia Geral Extraordinária em 08 de junho de 1987.

**MARIA GUMERSINDA DE SOUSA SALGUEIRO**  
Diretora Substituta do DECON